



IFBA - CAMPUS VALENÇA
TORCIDA ORGANIZADA ALVINEGRA DE INFORMÁTICA

FORMALIZAÇÃO Nº01/2024

À Comissão Eleitoral - IFBA Campus Valença
Rua Vereador Romeu Agrário Martins, Tento, S/N, Valença/BA - CEP: 45400-000

FORMALIZAÇÃO DA TORCIDA ORGANIZADA ALVINEGRA DE INFORMÁTICA

VALENÇA/BA

NOV/2024

FORMALIZAÇÃO DA TORCIDA ORGANIZADA ALVINEGRA DE INFORMÁTICA

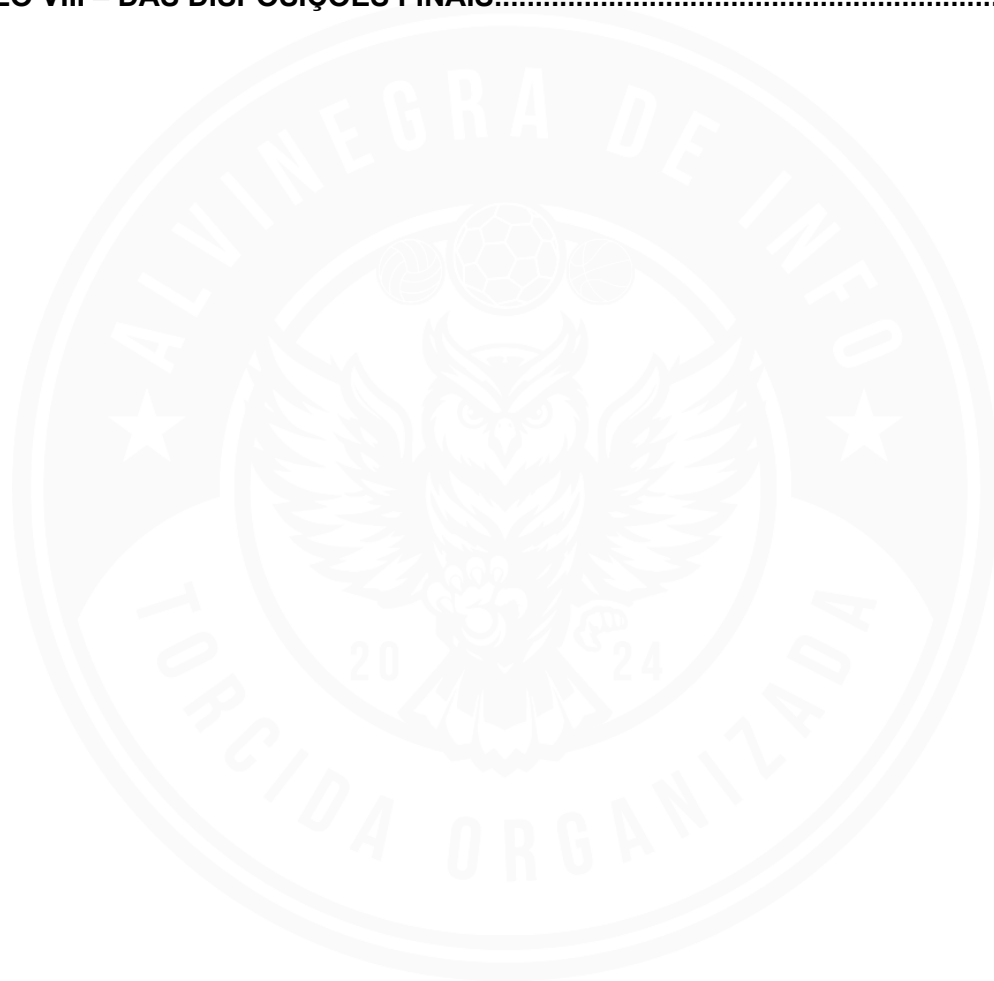
Documento de Formalização da Torcida Organizada de Informática, apresentado pelos alunos do 2º ano do Curso de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Valença.

VALENÇA/BA

NOV/2024

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	3
CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E OBJETIVOS.....	4
CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
CAPÍTULO III – DOS LÍDERES FUNDADORES.....	5
CAPÍTULO IV – DAS ATIVIDADES DA TORCIDA.....	5
CAPÍTULO V – DO REGULAMENTO INTERNO.....	5
CAPÍTULO VI – DA COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS VALENÇA.....	5
CAPÍTULO VII – DA OFICIALIZAÇÃO.....	6
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6



CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º Fica formalizada a criação da **Torcida Organizada Alvinegra de Informática**, uma organização estudantil sem fins lucrativos, composta por alunos do curso de Informática do Instituto Federal da Bahia - Campus Valença.

Art. 2º A **Torcida Organizada Alvinegra de Informática** tem como finalidade:

- I. Promover a integração entre os alunos do curso de Informática;
- II. Organizar e participar de eventos culturais e sociais voltados para os alunos do curso de Informática;
- III. Apoiar as equipes do curso de Informática durante os **Jogos Intercurso**, incentivando o espírito de equipe e a participação ativa dos alunos.
- IV. Estimular a participação ativa dos alunos nas questões acadêmicas e sociais do campus.

Art. 3º A **Torcida Organizada Alvinegra de Informática** terá colaboração com o **GEPAF (Grêmio Estudantil Paulo Freire)**, fortalecendo as atividades de integração e apoio aos estudantes.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A **Torcida Organizada Alvinegra de Informática** será composta pelos seguintes cargos:

- I. **Líderes:** Responsáveis pela coordenação geral da torcida, organização de eventos e representação da torcida perante as instâncias do Instituto.
- II. **Vice-Líderes:** Responsáveis por apoiar os líderes e assumir suas funções em sua ausência.
- III. **Secretaria:** Responsável pela organização interna, comunicação e documentação da torcida.
- IV. **Tesouraria:** Responsável pela gestão financeira da torcida, controle de arrecadações e despesas.
- V. **Comissão de Eventos:** Responsável pela organização e coordenação de eventos e atividades sociais.
- VI. **Comissão de Comunicação:** Responsável pela divulgação de eventos e comunicação com os membros da torcida.

Art. 5º Os membros da **Torcida Organizada Alvinegra de Informática** elegerão os ocupantes dos cargos da estrutura organizacional em assembleia, conforme o regulamento interno a ser aprovado.

CAPÍTULO III – DOS LÍDERES FUNDADORES

Art. 6º São considerados **líderes fundadores** da **Torcida Organizada Alvinegra de Informática** os alunos:

I – **Alan dos Santos Meneses**

II – **Lara Assis da Costa Alves**

Art. 7º Os líderes fundadores assumem a liderança da torcida por terem tomado frente na organização e realização do primeiro evento oficial da torcida, consolidando seu papel de liderança.

CAPÍTULO IV – DAS ATIVIDADES DA TORCIDA

Art. 8º A **Torcida Organizada Alvinegra de Informática** atuará principalmente durante os **Jogos Intercurso**, onde se reunirá para apoiar as equipes do curso de Informática, promovendo a união e o espírito de equipe.

Art. 9º A torcida também estará envolvida em outras atividades sociais e culturais, sempre com o intuito de integrar os alunos do curso de Informática, respeitando as normas e regulamentos do Instituto Federal da Bahia - Campus Valença.

CAPÍTULO V – DO REGULAMENTO INTERNO

Art. 10º A **Torcida Organizada Alvinegra de Informática** adotará um regulamento interno que será aprovado em assembleia geral, e que abordará, entre outras questões:

I – As normas de conduta dos membros da torcida;

II – Os critérios para a participação nas atividades e eventos organizados pela torcida;

III – As regras para a eleição e substituição dos cargos da estrutura organizacional;

IV – As diretrizes para a organização e execução de eventos e ações de apoio aos estudantes.

CAPÍTULO VI – DA COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS VALENÇA

Art. 11º A **Torcida Organizada Alvinegra de Informática** compromete-se a atuar de forma respeitosa e cooperativa com a gestão do Instituto Federal da Bahia - Campus Valença, cumprindo todas as normas institucionais e buscando sempre o bem-estar e a integração dos alunos.

CAPÍTULO VII – DA OFICIALIZAÇÃO

Art. 12º Este documento visa formalizar a **Torcida Organizada Alvinegra de Informática** como uma entidade oficial do Instituto Federal da Bahia - Campus Valença, reconhecendo suas finalidades, sua estrutura organizacional e suas atividades.

Art. 13º Solicita-se o apoio institucional para a realização das atividades propostas, reafirmando o compromisso da torcida com o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos do curso de Informática.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Este documento poderá ser alterado mediante aprovação em assembleia da **Torcida Organizada Alvinegra de Informática**, desde que em conformidade com as finalidades e objetivos da organização.

Art. 15º A **Torcida Organizada Alvinegra de Informática** entra em vigor na data de sua assinatura, a partir da formalização junto à Direção do Instituto Federal da Bahia - Campus Valença.

Atenciosamente,

Data: [Data de assinatura]

Local: Instituto Federal da Bahia - Campus Valença

Atenciosamente,

Nome do Membro	Matrícula	Cargo
Alan dos Santos Meneses	202318360084	Líder Fundador
Lara Assis da Costa Alves	202318360032	Líder Fundadora